

LEI MUNICIPAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO
12.645/2013

**MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**



o SIC

Julho/2014
João Pessoa/PB

SECRETARIA ESPECIAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Introdução

Estamos apresentando aqui um relatório preliminar acerca do funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Prefeitura de João Pessoa/PB, ferramenta através da qual cada pessoense poderá exercer o seu direito à informação pública. Somos uma das primeiras cidades brasileiras a disponibilizar publicamente relatórios do SIC. As informações contidas neste relatório se referem ao período desde maio de 2012 a 21 de julho de 2014.

O SIC funciona de acordo com a Lei Municipal de Acesso a Informação – LAIM, sancionada pelo prefeito Luciano Cartaxo em 25 de setembro de 2013. Este veio substituir o antigo “SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão”, instituindo em 2012.

João Pessoa foi uma das primeiras capitais nordestinas a regulamentar a Lei de Acesso a Informação – Lei 12.527/2011. A maioria das cidades optou pela regulamentação via decreto. Todavia, em nossa cidade, a gestão optou por uma lei, cuja elaboração passou por consulta pública via internet e debate no Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate a Corrupção – CMTGCC.

Os primeiros dados apontam para o sucesso da implementação da Lei na medida em que atingiu-se um patamar elevado de respostas às demandas apresentadas pelas pessoas. Contudo, os dados apontam também para a necessidade de uma maior agilização do trâmite dos pedidos de informação, do aperfeiçoamento da ferramenta SIC e dos mecanismos de gestão da política de informação no âmbito do município.

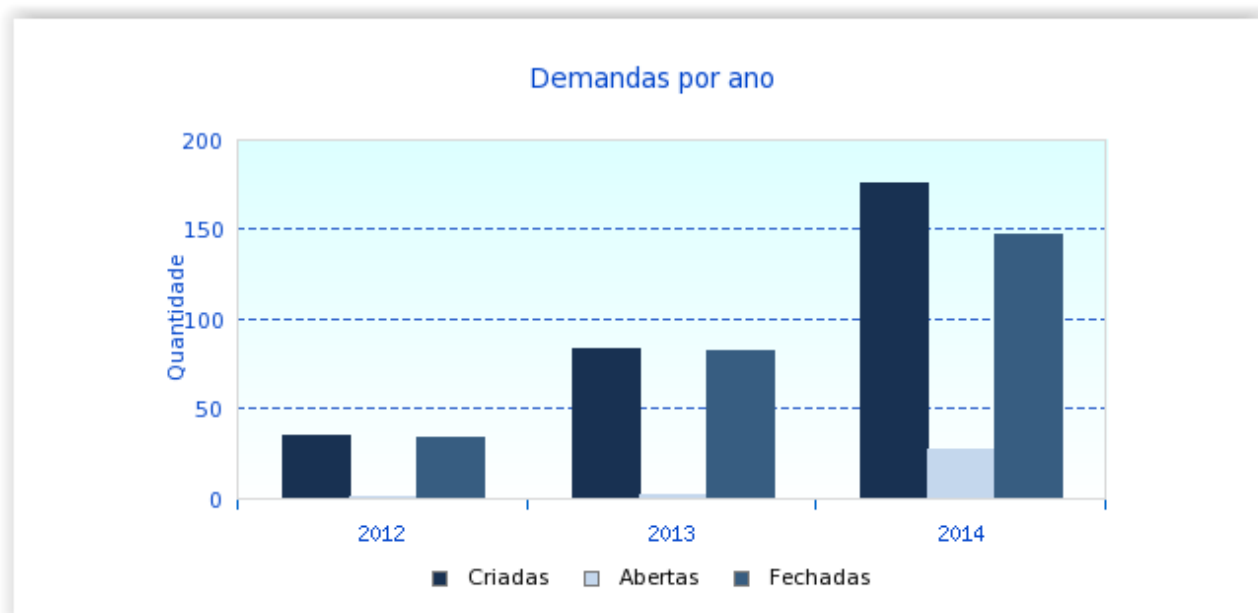
Vale salientar que dificuldades na implementação prática do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC existem em todos os lugares aonde foi implantado. No âmbito do governo federal, o poder que possui a maior expertise neste tipo de serviço no Brasil, entre maio de 2012 e maio de 2014, foram apresentados 175.840 pedidos de informação. Destes, 2,4% não foram respondidos, 10,7% tiveram sua resposta negada e 12,1% não foram atendidos por diversos motivos. O tempo médio de resposta do SIC federal é bastante curto, de apenas 13 dias.

Vamos ao relatório.

Os números do SIC/JP

De acordo com a Lei 12.645/2013, a Lei Municipal de Acesso a Informação - LAIM, em seu artigo 9.º o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC é o meio através do qual o cidadão ou a cidadã pode requerer dados do poder executivo municipal. O SIC funciona de forma presencial (através de quatro postos instalados no Centro Administrativo Municipal em Água Fria, no Paço Municipal, na Sub-Prefeitura de Mangabeira e na Sub-Prefeitura de Tambaú) ou virtual (através do sítio <transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>).

O serviço foi instalado no ano de 2012 com o nome de Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC. Neste ano, o número de demandas apresentadas foi de apenas 35. Em 2013, todavia, os pedidos de informação alcançaram o patamar de 84, mais que dobrando em termos quantitativos. No ano de 2014, até o dia 21/07/2014, haviam chegado a 176, mais que dobrando.



O crescimento em progressão geométrica dos pedidos de informação pode ser atribuído, principalmente, a três fatores: a) os números de 2012 se referiam a apenas 09 meses, b) houve uma maior divulgação do SIC e, c) este tornou-se mais visível no Portal da PMJP.

Secretarias mais demandadas pelos cidadãos



Do ponto de vista do atendimento geral das demandas até agora podemos identificar que das 295 demandas apresentadas, apenas 30 (trinta) estão em abertas, o que equivale a 10,17% do total. No tocante às demandas não-respondidas (aquelas que não tiveram resposta ainda, superado o prazo previsto pela lei, de 20 dias para retorno ao demandante) estas são apenas 21, representando um percentual de apenas 7,11%.

Portanto, podemos observar com clareza que o índice de pedidos de informação apresentados pela LAIM tem retorno bastante satisfatório quanto à PMJP responder ou não pois 92,08% destes foram respondidos pelos órgãos municipais.

Das demandas apresentadas, podemos identificar que os temas mais procurados pelos cidadãos são informações referentes a servidores públicos das diferentes secretarias (lista de funcionários, salários, contratos de trabalho, pagamento de bolsas, gratificações ou outros instrumentos remuneratórios), projetos e contratos municipais.

No tocante às demandas vencidas, das 21 (vinte e uma) existentes 09 (nove) foram apresentadas à Superintendência da Mobilidade Urbana - SEMOB, 04 (quatro) são da Secretaria de Administração – SEAD, 02 (duas) são da Secretaria da Educação – SEDEC, 02 da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, 01 é da Secretaria de Saúde – SMS e 01 é da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA e 01 da Secretaria das Finanças – SEFIN.

Órgãos com demandas vencidas

Órgão	Demandas Vencidas
SEMOB	9
SEAD	4
SEDEC	2
SEPLAN	2
SAÚDE	1
SEINFRA	1
SEFIN	1
SETUR	1

Desafios para o aperfeiçoamento do SIC/JP

Embora os resultados preliminares do SIC sejam positivos na medida em que mais de 90% dos pedidos de informação apresentados foram respondidos, entendemos que é preciso corrigir as diversas falhas apresentadas, especialmente, a demora no fornecimento de muitas informações. Identificamos esta demora como resultado de alguns fatores, tais como:

- a) Falta de capacitação técnica no uso do SIC.
- b) Dificuldades criadas por diretores de diversos setores da administração pública.
- c) Desorganização interna nas secretarias.
- d) Manutenção da cultura do sigilo em muitos setores da administração.
- e) Falta maior cobrança por parte dos setores responsáveis pelo monitoramento do SIC.
- f) Dificuldades criadas pela ferramenta SIC de João Pessoa.

Para resolver tais problemas, estão sendo tomadas as seguintes providências por parte da administração municipal:

- i) Capacitação permanente dos correspondentes e demais servidores envolvidos com o SIC.
- ii) Estão sendo programadas reuniões com os chefes dos diversos setores da administração, priorizando-se aqueles com maior dificuldade de responder ao SIC.
- iii) Tem sido realizadas conversas com os diversos secretários e os correspondentes para sugestão de mudanças no fluxo de produção e gestão da informação em cada secretaria.
- iv) A Procuradoria-Geral do município - PGM acaba de emitir orientação interna a todos os gestores no sentido do rigoroso cumprimento da lei, alertando inclusive para as penalidades decorrentes do não-fazê-lo.
- v) A Setransp e a PGM irão elaborar um documento estabelecendo critérios para a classificação do grau de sigilo das informações no âmbito da PMJP, a ser apresentado ao prefeito.
- vi) As secretarias estão nomeando as autoridades de monitoramento, responsáveis pelos procedimentos dos recursos apresentados pelos usuários do SIC.
- vii) Já foram nomeados os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a ser em breve instalada.
- viii) Serão realizadas alterações no software do SIC para facilitar a apresentação de recursos.

Conclusões

A Lei de Acesso a Informação é um marco da sociedade brasileira no tocante ao acesso dos cidadãos e cidadãs aos dados públicos e ao combate a corrupção. Representa um momento de abertura do Estado, em que se avança no combate à cultura do sigilo no âmbito da administração pública e no fortalecimento da cultura do acesso.

A Lei significa a incorporação do Brasil ao esforço internacional pela transparência e uma vitória da sociedade civil organizada, assim como foi a Lei da Ficha-Limpa, cujos efeitos começam a ser sentidos agora.

Em João Pessoa, a Lei 12.645/2013 veio para regulamentar a lei nacional. Os dados apresentados neste relatório parcial apontam no sentido de que esta começa a surtir efeito. Ao se atingir mais de 90% de respostas do poder executivo municipal aos cidadãos antes do primeiro ano da LAIM, podemos observar que a lei municipal está “pegando”, utilizando-se o jargão popular.

Todavia ainda há problemas em sua implementação, precisando-se “quebrar” focos isolados de resistência em alguns setores da administração e acelerar a resposta às demandas apresentadas, que precisam ser apresentadas rigorosamente dentro do prazo. Em 25 de setembro, quando a LAIM completar um ano iremos apresentar um relatório completo sobre o cumprimento dela e sobre os resultados das sugestões aqui apresentadas para tornar mais eficiente o SIC.